



**DECRETO Nº2.124, DE 15 DE JULHO DE 2011.**

*Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$30.000,00 ( trinta mil reais), ao orçamento vigente.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.642 de 12 de julho de 2011,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$30.000,00** ( trinta mil reais, ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários a abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes do ente Estadual através do pacto de Assistência Social para Desenvolvimento Social do Estado do Rio de Janeiro.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 15 de julho de 2011.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**José Otávio Branco da Cunha**  
Procurador Geral do Município

**Nei Gonçalves Machado**  
Secretário de Faze

**Sandra Maria de Paiva Gama**  
Secretária da Família, Ação Social,  
Cidadania e Habitação



**ANEXO AO DECRETO Nº 2.124 DE 15 DE JULHO DE 2011.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Fundo Municipal de Assistência Social</i>		
<i>Incentivo as Atividades do Conselho e Fundo Municipal de Assistência Social</i>		
3005.082441102.082	3.3.90.36-37	20.000,00
3005.082441102.082	3.3.90.39-37	10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>30.000,00</b>